



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 110, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Altera o nível de vencimentos a título de Progressão Funcional, de docentes que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe representou a Coordenadoria Municipal da Educação, e considerando a Lei Complementar n.º 124/2010;

DECRETA:

Artigo 1.º As docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, abaixo relacionadas, ficam enquadradas no nível de vencimentos mencionado, de conformidade com os artigos 55, 56 e 57 da Lei Complementar n.º 124, de 16/09/10 e anexo II da Lei Complementar n.º 127, de 21/10/10.

Nome	RG	Tabela de Vencimentos	Nível
Juliana Navalho Moraes	44.846.681-8	II	II
Pamela Romano Alcântara de Azevedo Zamarioli	43.278.768-9	II	II
Paula Cristina de Oliveira	30.056.920-8	II	II
Vânia Cristina Galvão	22.753.024-X	II	II

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de junho de 2018.

P.M. de Taquarituba, 19 de junho de 2018.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

